

# Prefeitura Municipal de São Gabriel

### Diário Oficial do Município

terça-feira, 15 de dezembro de 2020 | Ano V - Edição nº 00540 | Caderno 1

#### Portaria



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de São Gabriel CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº. 050/2020, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL, ESTADO

**DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 99 da Lei Complementar Nº 02/97 de 30 de maio de 1997, Regimento Jurídico Único Estatutário do Município de São Gabriel Bahia.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, ao Servidor Sr. ERISVALDO BARBOSA DA SILVA, do cargo de AGENTE DE ENDEMIA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde a partir do dia 01 de dezembro de 2020, devendo retornar às suas atividades normais no dia 28 de fevereiro de 2021, no horário normal de trabalho.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Secretária de Administração, em 01 de dezembro de 2020.

Luciana Rodrigues Silva Gomes Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 - Centro. São Gabriel - BA. CEP: 44915-000

Fone/Fax: (74) 3620 2122



# Prefeitura Municipal de São Gabriel

### Diário Oficial do Município

terça-feira, 15 de dezembro de 2020 | Ano V - Edição nº 00540 | Caderno 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de São Gabriel CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA N°. 051/2020, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL, ESTADO

**DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 99 da Lei Complementar Nº 02/97 de 30 de maio de 1997, Regimento Jurídico Único Estatutário do Município de São Gabriel Bahia.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, ao Servidor Sr. **RICARDO OLIVEIRA COELHO,** *do cargo de AGENTE DE ENDEMIA*, *lotado na Secretaria Municipal de Saúde* a partir do dia 01 de dezembro de 2020, devendo retornar às suas atividades normais no dia 28 de fevereiro de 2021, no horário normal de trabalho.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Secretária de Administração, em 01 de dezembro de 2020.

Luciana Rodrigues Silva Gomes Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 - Centro. São Gabriel - BA. CEP: 44915-000

Fone/Fax: (74) 3620 2122



# Prefeitura Municipal de São Gabriel

### Diário Oficial do Município

terça-feira, 15 de dezembro de 2020 | Ano V - Edição nº 00540 | Caderno 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de São Gabriel CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA N°. 052/2020, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL, ESTADO

**DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 99 da Lei Complementar Nº 02/97 de 30 de maio de 1997, Regimento Jurídico Único Estatutário do Município de São Gabriel Bahia.

**RESOLVE:** 

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, ao Servidor Sr. LUCIANO NUNES MACHADO, do cargo de AGENTE DE ENDEMIA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde a partir do dia 01 de dezembro de 2020, devendo retornar às suas atividades normais no dia 28 de fevereiro de 2021, no horário normal de trabalho.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Secretária de Administração, em 01 de dezembro de 2020.

Luciana Rodrigues Silva Gomes Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 - Centro. São Gabriel - BA. CEP: 44915-000

Fone/Fax: (74) 3620 2122